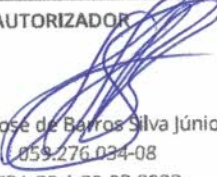
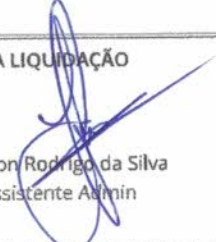


APR - AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Art. 3º-B da Portaria MPS Nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE CNPJ: 07.730.726/0001-29		Número: 48/2020
		Data: 27/10/2020
		Conta Corrente: 2124 006-710139: Caixa Econômica Federal
ORIGEM DOS RECURSOS CONTA CORRENTE 300.000,00	DESTINO DOS RECURSOS CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF 300.000,00 LP/14.386.926/0001-71	
VALOR R\$300.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN Art. 7º, Inciso I,	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de valores disponíveis em conta corrente, provenientes de resgate automático de valores, frente ao cenário econômico atual Característica dos ativos: A carteira do FUNDO será composta por até 100% (cem por cento) em Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas. A carteira deverá ter como parâmetro de rentabilidade o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKA IPCA 2A).		
PROPONENTE(S)  Félix José de Barros Silva Júnior 059.276.034-08	GESTOR/AUTORIZADOR  Félix José de Barros Silva Júnior 059.276.034-08 CPA-20 / 20-03-2022	RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO  Jafisson Rodrigo da Silva Assistente Admin